



PORTARIA 074, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3.º, 12, I, e 13 da Lei n.º 193/97, c/c lei n.º 863/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato, a seguir relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital n.º 01/2019, homologado através da Portaria n.º 065/2019, publicado no jornal a Voz da Cidade de 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia na mesma data, para **nomeação e posse** no cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Itatiaia, conforme sequência de classificação:

Cargo: Escriturário - (afro-descendente)

Classificação	Nome Do Candidato
3.º	Jonatha Luis Macario Vilarinho

Art. 2.º O candidato deverá se apresentar junto ao IPREVI, **com todos exames e documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso Público n.º 01/2019**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, sob pena de não o fazendo perder o direito de ingresso ao Concurso.

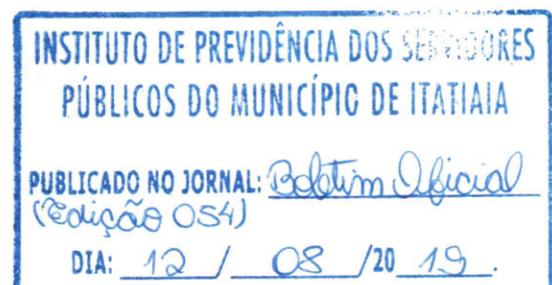
Art. 3.º A posse, o exercício e o estágio probatório de 03 (três) anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 12 de agosto de 2019.


Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724



IPREVI**PORTARIA 073 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ALESSANDRA ARANTES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13909/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art.40, §1º, III da CF/88 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, a servidora VANDA IVANTES TAVARES, matrícula 6371, Professora, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2807 de 02.10.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 6.835,85 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....R\$ 2.378,47 (Anexo II da Lei 193/97)

A.T.S.....R\$ 713,54 (Art. 167 da lei 193/97)

Incorporação SSM (Diferença) R\$ 3.743,84

TOTAL.....R\$ 6.835,85

II – PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 6.835,85

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 12 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 12 de agosto de 2019

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA PRESIDENTE

MATRÍCULA 7724

PORTARIA 074, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3.º, 12, I, e 13 da Lei n.º 193/97, c/c lei n.º 863/2017.

C O N V O C A:

Art. 1º - O candidato, a seguir relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital n.º 01/2019, homologado através da Portaria n.º 065/2019, publicado no jornal a Voz da Cidade de 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia na mesma data, para nomeação e posse no cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Itatiaia, conforme sequência de classificação:

Cargo: Escrivão - (afro-descendente)

Classificação	Nome Do Candidato
3.º	Jonatha Luis Macario Vilarinho

Art. 2.º O candidato deverá se apresentar junto ao IPREVI, com todos exames e documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso Público n.º 01/2019, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, sob pena de não o fazendo perder o direito de ingresso ao Concurso.

Art. 3.º A posse, o exercício e o estágio probatório de 03 (três) anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Itatiaia/RJ, 12 de agosto de 2019.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

Diretora Presidente

Matricula: 7724

EDUARDO GUEDES

DA

SILVA:07933680739

Assinado de forma digital por

EDUARDO GUEDES DA

SILVA:07933680739

Dados: 2019.08.12 18:54:10 -03'00'